



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 204/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

CONSIDERANDO o atendimento ao ofício nº 168/2026/SMG-MJ de 23 de junho de 2026 do Município de Jucurutu, no qual deferiu a permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua, firmado entre o Município de São Rafael/RN e o Município de Jucurutu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR, a cessão por permuta ao município de Jucurutu/RN, do Servidor **MARCOS CEZAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 1282/1, Professor, do Quadro Geral de Efetivos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades no Município de Jucurutu/RN, por PERMUTA com a servidora **GÉSSYCA DA SILVA LOPES SOUZA**, matrícula 83500-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro geral de pessoal efetivo do Município de Jucurutu/RN, com ônus para os respectivos cedentes, no período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL